



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 261/97, DE 14 DE MARÇO DE 1.997.

Fl. n.º 11  
Proc. 05/97  
D

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 56/93, DE 27 DE AGOSTO DE 1.993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON SCHWARZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã aprova em Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de Março de 1.997, por unanimidade de votos e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os Artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 56/93, de 27 de Agosto passarão doravante ter a seguinte redação:

“ Artigo 2º - Os estagiários supra citados receberão a título de bolsa de estudo mensal, o valor equivalente a metade do menor salário constante da tabela do quadro de pessoal da Prefeitura de Tarumã;”

“ Artigo 3º - O estagiário deverá firmar Termo de Compromisso com o Município, devendo prestar 04 horas (quatro horas) diárias de atividade, de segunda à sexta - feira compatibilizando este com o horário escolar;”

Parágrafo Único - Se houver necessidade, poderá ser firmado Termo de Compromisso com o Município, de bolsa de estudos mensal o valor equivalente ao menor salário constante de tabela do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tarumã, devendo prestar 7h20 (sete horas e vinte minutos) diárias de atividades de segunda a sexta-feira, compatibilizando-se este com o horário escolar.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 1.997.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

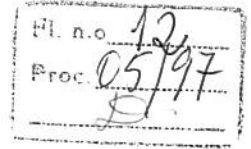
Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 14 de Março de 1.997.

  
EDSON SCHWARZ  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

E . S E N H O . . .  
**EUGENIO SCHWARZ**  
Secretário Municipal da Administração  
e Assuntos Jurídicos



Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em  
14 de Março de 1.997.

E . S E N H O . . .  
**EUGENIO SCHWARZ**  
Secretário Municipal da Administração  
e Assuntos Jurídicos

